



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 11 de outubro de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, **aos Projetos de decretos Legislativos nº102 a 123 que CONCEDEM OS TÍTULOS DE CIDADÃOS POUSOALEGRENSES.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para analisar a matéria em referência.

Esta relatoria constatou que a homenagem foi instituída pela Câmara Municipal de Pouso Alegre em 1960 e é uma forma de homenagear aquelas pessoas que não nasceram na cidade, mas que contribuem para o desenvolvimento do município.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao Projeto de Lei em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação **EXARA PARECER FAVORÁVEL AOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS DE 102 A 103.**

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente
Vereador Hélio da Van
Secretário